## Ata nº 04/2024

Aos catorze do mês de junho de dois mil e vinte quatro, as 9h30min, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Rui Barbosa 1245, Centro na cidade de Guaíra os membros do Conselho Municipal de Educação, para uma reunião sobre as demandas do ano letivo. A secretária Municipal de Educação Cassia Cassiane de Oliveira Menezes agradeceu aos presentes e relatou a importância dos conselheiros para a tomada de decisões para o bom andamento da educação da rede municipal. Edina Diniz fez uso da palavra e esclareceu que a Associação Pestalozzi de Guaíra é uma instituição que presta serviço de atendimento Educacional para educandos com Deficiência Intelectual. Múltipla deficiência Transtorno е Globais Desenvolvimento dos munícipes de Guaíra. A Associação Pestalozzi tem sua equipe de profissionais que são contratados via concurso publico do Estado do Paraná e contratação via convenio entre a associação e o Estado do Paraná. A associação recebe doações e também recebe parte do lucro da Festa das Nações, que é uma festa filantrópica que arrecada recursos para as entidades. O Deputado Vermelho enviou para a Associação Pestalozzi uma emenda parlamentar no valor de R\$100.000,00. No dia 05 de abril de 2023 a responsável pelos convênios recebeu um oficio 016/2023 GDV-FC que informa que fez a indicação de emenda junto ao Ministério da Fazenda para a Associação Pestalozzi. Edina explicou que o termo de aceite foi inserido na plataforma transferegov.br na modalidade transferências especiais indicando a ação orçamentária 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial na qual era um item obrigatório a informação da área política pública na qual o recurso seria aplicado. O credito do recurso ocorreu no dia 12/12/2022 na conta corrente 67.2006-9 da agencia 0722-6 da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 100.000,00. O recurso recebido pela transferência especial é sem finalidade definida, no ato da efetiva transferência financeira, tendo natureza jurídica de doação (sem contrapartida) para investimento. Não integra a receita do ente beneficiado para fins de repartição; Não integra a receita do ente beneficiado para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo e para fins de endividamento; Veda a despesa com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos e com pensionistas; veda gasto com serviço de dívida. Em relação ao repasse de recurso para a associação elencada no Ofício 0016/2023-GDV-FC é possível realizar o repasse do recurso recebido por emenda especial para a entidade, desde que seja feito através de Chamamento Público dentro da Lei 13.1019 e seguir o marco regulatório. E para efetivar o Chamamento Público é necessário ter a gestora do

convenio e a comissão de seleção e comissão. A secretaria municipal de educação de educação indicou como gestora do convenio a servidora Edina Diniz Meira e da comissão de seleção sendo representante do Conselho Municipal de Educação Cleusa Maria Mousquer Garcia e mais quatro professores para compor a comissão de seleção sendo esses servidores: Geni Rosangela Alves, Mara Dhulle dos Santos Silva, Jucelia Ghisi Paludo e Laudiceia Martins dos Reis Carneiro da Silva. E da comissão de de monitoramento cinco servidores para compor a comissão de monitoramento: Ana Lucia Albuquerque, Adriane Aparecida de Souza Lopera, Rosangela Gonçalves da Silva, Fabiana Marques Tramontini e Adriana Padilha dos Santos Gonçalves. A reunião foi encerrada e não havendo nada mais a declarar a ata foi encerrada. A ata foi redigida por Edina Diniz Meira designada a secretaria do Conselho Municipal de Educação, após a realização da leitura da ata foi aprovada por unanimidade e após assinada por todos presentes.

Mara Dhelle do Lanto Silva Ellusa Haris pousques Gucio, Cristiane Lohers Capatti, Bruno Terelin, Variena Sacino Rodra de Alune, de Lais amanda de Olixina Sacino Otefon, Egan Giacumerzo, Pasan gue turandes Cleruston Anali Belifa Joi at. Commita Magalhñer Wagntsuma, huralda de Molla Otivario salvita Melo Giovana Imideral Hamburg, War leide & elegante adrina Municipa Mairia, Cassa Cassianuscle O. Meucotes.